



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano X - Edição nº 01467 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB8192F7CBEA6AD4E61CC5D38EDD82F3

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025FMSIN.**
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025PMSSIN.**
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025LI-FMS - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025FMSIN.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025FMSIN.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025LI-FMS - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025FMSIN.
- **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025FMESIN.**
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025FMESIN.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025FMESIN.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025LI-FME - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025FMEIN.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025PMSSIN.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025FMASIN.
- **AVISO RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE001-2025**
- **DECRETOGP N.º 78.2025, SOUTO SOARESBA - NOMEIA O ASSESSOR TÉCNICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
DECRETOGP N.º 79.2025, SOUTO SOARESBA - NOMEIA A COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETOGP N.º 80.2025, SOUTO SOARESBA - NOMEIA O DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETOSGP Nº 81, 82, 83, 84 E 85. SOUTO SOARESBA, DISPÕEM SOBRE LICENÇA PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS, QUE ESPECIFICAM E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025FMSIN**
- **ATESTADO DE CPACIDADE TÉCNICA - REF CONTRATO Nº 058/2024PS-PMSS**
- **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL À EMPRESA: PLANALTO SOLUCOES LTDA CNPJ SOB Nº 18.456.136/0001-76**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.367.025/0001-81
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025FMSIN

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025FMSIN:**

OBJETO: locação do imóvel situado na Avenida Helena Sampaio, nº 610, Térreo, Centro, Souto Soares-Bahia, imóvel medindo 125m², com uma dependência, e 01 (um) banheiro, para o funcionamento do almoxarifado do Hospital Municipal Jonival Lucas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

CONTRATADO: PEDRO DE JESUS ALVES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 979.452.935-49 e portador do RG. nº 07783348-13 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Dois de Julho, nº 73, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 06 de Janeiro de 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 006/2025FMSIN

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Helena Sampaio, nº 610, Térreo, Centro, Souto Soares-Bahia, imóvel medindo 125m², com uma dependência, e 01 (um) banheiro, para o funcionamento do almoxarifado do Hospital Municipal Jonival Lucas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: PEDRO DE JESUS ALVES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 979.452.935-49 e portador do RG. nº 07783348-13 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Dois de Julho, nº 73, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Homologação/Ratificação: 06/01/2025.

Data Homologação/ Ratificação: 06 de Janeiro de 2025.

Gestora do Fundo: Selma Vieira de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 006/2025LI-FMS - Processo de Inexigibilidade nº 006/2025FMSIN

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Helena Sampaio, nº 610, Térreo, Centro, Souto Soares-Bahia, imóvel medindo 125m², com uma dependência, e 01 (um) banheiro, para o funcionamento do almoxarifado do Hospital Municipal Jonival Lucas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: PEDRO DE JESUS ALVES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 979.452.935-49 e portador do RG. nº 07783348-13 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Dois de Julho, nº 73, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.

Ação....2008 – Manut. e Desenv. das Ações da Secretaria Mun. de Administração.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Gestora do Fundo: Selma Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.367.025/0001-81
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025FMSIN

o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025FMSIN:**

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris, Salvador-Bahia, sendo a área construída do imóvel objeto da presente locação de 237m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados) de área construída, composto de 24 dependências, sendo 11 (onze) quartos, 06 (seis) banheiros, 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos e uma (01) área de serviço, para funcionamento da Casa de apoio a pacientes em busca de tratamento médico especializado, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, para a capital do Estado.

CONTRATADO: **MARCOS HENRIQUE CARLOS DIAS**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.924.775-15 e portador da CI-RG. nº 351505 SSP-SE, Residente e Domiciliado na Rua Professor Carlos Sa, nº 17601, Pituba, CEP.: 41.810-580, Salvador-Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 06 de Janeiro de 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2025FMSIN

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris, Salvador-Bahia, sendo a área construída do imóvel objeto da presente locação de 237m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados) de área construída, composto de 24 dependências, sendo 11 (onze) quartos, 06 (seis) banheiros, 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos e uma (01) área de serviço, para funcionamento da Casa de apoio a pacientes em busca de tratamento médico especializado, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, para a capital do Estado.

Contratado: **MARCOS HENRIQUE CARLOS DIAS**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.924.775-15 e portador da CI-RG. nº 351505 SSP-SE, Residente e Domiciliado na Rua Professor Carlos Sa, nº 17601, Pituba, CEP.: 41.810-580, Salvador-Bahia.

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Homologação/Ratificação: 06/01/2025.

Data Homologação/ Ratificação: 06 de Janeiro de 2025.

Gestora do Fundo: Selma Vieira de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2025LI-FMS - Processo de Inexigibilidade nº 001/2025FMSIN

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris, Salvador-Bahia, sendo a área construída do imóvel objeto da presente locação de 237m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados) de área construída, composto de 24 dependências, sendo 11 (onze) quartos, 06 (seis) banheiros, 03 (três) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos e uma (01) área de serviço, para funcionamento da Casa de apoio a pacientes em busca de tratamento médico especializado, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, para a capital do Estado.

Contratado: **MARCOS HENRIQUE CARLOS DIAS**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.924.775-15 e portador da CI-RG. nº 351505 SSP-SE, Residente e Domiciliado na Rua Professor Carlos Sa, nº 17601, Pituba, CEP.: 41.810-580, Salvador-Bahia.

Valor global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). R\$ 7.500,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Gestora do Fundo: Selma Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.367.025/0001-81
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025FMSIN

o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025FMSIN:**

OBJETO: Locação do imóvel situado à Praça Orlando Batista, no centro desta cidade, composto de 10 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento da Casa de Apoio aos munícipes em tratamento de saúde, oriundos da Zona Rural para a Sede do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: **STELA BASTOS PINTO**, inscrita no CPF nº 064.573.928-65, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, 9976, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 06 de Janeiro de 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025PMSSIN

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025FMASIN**:

1.1. OBJETO: Locação do imóvel situado à Praça Isabel Sampaio, Centro, Souto Soares-Ba, este imóvel medindo 180m² (cento e oitenta metros quadrados), para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

CONTRATADO: **ALTINO DAMASCENO DOS ANJOS NETO**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.041.055-04 e portador do RG. nº 819330701 SSP/BA, Residente e Domiciliado no Povoado de Quixaba, neste Município.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 20/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 20 de Janeiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 008/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado à Praça Isabel Sampaio, Centro, Souto Soares-Ba, este imóvel medindo 180m² (cento e oitenta metros quadrados), para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Contratado: ALTINO DAMASCENO DOS ANJOS NETO, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.041.055-04 e portador do RG. nº 819330701 SSP/BA, Residente e Domiciliado no Povoado de Quixaba, neste Município.

Valor global: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 20 de Janeiro de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 009/2025LI-PMSS - Processo de Inexigibilidade nº 008/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado à Praça Isabel Sampaio, Centro, Souto Soares-Ba, este imóvel medindo 180m² (cento e oitenta metros quadrados), para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Contratado: ALTINO DAMASCENO DOS ANJOS NETO, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.041.055-04 e portador do RG. nº 819330701 SSP/BA, Residente e Domiciliado no Povoado de Quixaba, neste Município.

Valor global: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ação: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 20/01/2025 a 31/12/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 003/2025FMSIN

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado à Praça Orlando Batista, no centro desta cidade, composto de 10 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento da Casa de Apoio aos munícipes em tratamento de saúde, oriundos da Zona Rural para a Sede do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: STELA BASTOS PINTO, inscrita no CPF nº 064.573.928-65, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, 9976, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Homologação/Ratificação: 06/01/2025.

Data Homologação/ Ratificação: 06 de Janeiro de 2025.

Gestora do Fundo: Selma Vieira de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 003/2025LI-FMS - Processo de Inexigibilidade nº 003/2025FMSIN

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado à Praça Orlando Batista, no centro desta cidade, composto de 10 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento da Casa de Apoio aos munícipes em tratamento de saúde, oriundos da Zona Rural para a Sede do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: STELA BASTOS PINTO, inscrita no CPF nº 064.573.928-65, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, 9976, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Gestora do Fundo: Selma Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº. 30.607.381/0001-32 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025FMESIN

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025FMESIN**:

OBJETO: Locação do Imóvel, situado na Rua Professor Ângelo Costa, s/n, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia, medindo 255m², com 10 (dez) dependências, sendo 04 (quatro) banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares.

CONTRATADO: WALDEMIR BENTO NOVAES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.205.615-49 e portador do RG. nº 00421665-27 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Professor Ângelo Costa, nº 193, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 23/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 23 de Janeiro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 008/2025FMEIN

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: locação do Imóvel, situado na Rua Professor Ângelo Costa, s/n, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia, medindo 255m², com 10 (dez) dependências, sendo 04 (quatro) banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares.

Contratado: WALDEMIR BENTO NOVAES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.205.615-49 e portador do RG. nº 00421665-27 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Professor Ângelo Costa, nº 193, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia.

Valor global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 23 de Janeiro de 2025.

Gestor do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 010/2025LI-FME - Processo de Inexigibilidade nº 008/2025FMEIN

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: locação do Imóvel, situado na Rua Professor Ângelo Costa, s/n, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia, medindo 255m², com 10 (dez) dependências, sendo 04 (quatro) banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares.

Contratado: WALDEMIR BENTO NOVAES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.205.615-49 e portador do RG. nº 00421665-27 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Professor Ângelo Costa, nº 193, Centro, CEP: 46.900-000 – Seabra-Bahia.

Valor global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2031 – Manutenção da Casa do Estudante.

Classificação Econômica: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 23/01/2025 a 31/12/2025.

Gestor do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº. 30.607.381/0001-32 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025FMESIN

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025FMESIN**:

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Terezina 002707, 3 Pav, Sala 303, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.000-000, medindo 75m² (setenta e cinco metros quadrados), possuindo 6 dependências (1 sala, 1 cozinha, 2 quartos, área, corredor e 1 banheiro), para ser usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

CONTRATADO: MARCIA ALVES PEREIRA, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 697.054.535-00 e portadora do RG. nº 5287963 SSP/SC, Residente e Domiciliado à Rua 1950, 0, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88330-472.

VALOR: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 06 de Janeiro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 003/2025FMEIN

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Terezina 002707, 3 Pav, Sala 303, Vitoria da Conquista/BA, CEP: 45.000-000, medindo 75m² (setenta e cinco metros quadrados), possuindo 6 dependências (1 sala, 1 cozinha, 2 quartos, área, corredor e 1 banheiro), para ser usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

Contratado: **MARCIA ALVES PEREIRA**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 697.054.535-00 e portadora do RG. nº 5287963 SSP/SC, Residente e Domiciliado à Rua 1950, 0, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88330-472.

Valor global: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 06 de Janeiro de 2025.

Gestor do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 004/2025LI-FME - Processo de Inexigibilidade nº 003/2025FMEIN

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Terezina 002707, 3 Pav, Sala 303, Vitoria da Conquista/BA, CEP: 45.000-000, medindo 75m² (setenta e cinco metros quadrados), possuindo 6 dependências (1 sala, 1 cozinha, 2 quartos, área, corredor e 1 banheiro), para ser usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

Contratado: **MARCIA ALVES PEREIRA**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 697.054.535-00 e portadora do RG. nº 5287963 SSP/SC, Residente e Domiciliado à Rua 1950, 0, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88330-472.

Valor global: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2031 – Manutenção da Casa do Estudante.

Classificação Econômica: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Gestor do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº. 30.607.381/0001-32 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025FMESIN

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025FMESIN**:

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Barros Reis, 0157, Aldo do Moura, Irecê/BA, CEP 44.900-000, com área total de 420 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), composto por 11 (onze) dependências, sendo 04 banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

CONTRATADO: BRUNO DA SILVA COELHO, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 108.633.404-31 e Carteira Nacional de Habilitação nº 5973014 MTE/BA, Residente e Domiciliado Rua Antonio Otaviano Dourado, 460, Casa, Centro, Irecê/BA, CEP 44.900-000.

VALOR: R\$ 38.619,36 (trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 06 de Janeiro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2025FMEIN

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Barros Reis, 0157, Aldo do Moura, Irecê/BA, CEP 44.900-000, com área total de 420 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), composto por 11 (onze) dependências, sendo 04 banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Contratado: BRUNO DA SILVA COELHO, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 108.633.404-31 e Carteira Nacional de Habilitação nº 5973014 MTE/BA, Residente e Domiciliado Rua Antônio Otaviano Dourado, 460, Casa, Centro, Irecê/BA, CEP 44.900-000.

Valor global: R\$ 3.218,28 (três mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 38.619,36 (trinta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 06 de Janeiro de 2025.

Gestor do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2025LI-FME - Processo de Inexigibilidade nº 001/2025FMEIN

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Barros Reis, 0157, Aldo do Moura, Irecê/BA, CEP 44.900-000, com área total de 420 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), composto por 11 (onze) dependências, sendo 04 banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Contratado: BRUNO DA SILVA COELHO, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 108.633.404-31 e Carteira Nacional de Habilitação nº 5973014 MTE/BA, Residente e Domiciliado Rua Antônio Otaviano Dourado, 460, Casa, Centro, Irecê/BA, CEP 44.900-000.

Valor global: R\$ 3.218,28 (três mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 38.619,36 (trinta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2031 – Manutenção da Casa do Estudante.

Classificação Econômica: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Gestor do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025PMSSIN

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025FMASIN**:

OBJETO: Locação do imóvel de 01 pavimento, situado à Rua Sítio da Palma, nº 217, composto por 07 dependências sendo 01 banheiro, com 110 m² de área construída, para funcionamento dos Departamentos de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município.

CONTRATADO: CAMILA ROSA DOS ANJOS MARTINS, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 041.531.565-40 e portadora do RG. nº 08.010.386-34 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Rua do Contorno, s/n, Centro, nesta Cidade.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 06 de Janeiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 002/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel de 01 pavimento, situado à Rua Sítio da Palma, nº 217, composto por 07 dependências sendo 01 banheiro, com 110 m² de área construída, para funcionamento dos Departamentos de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município.

Contratado: CAMILA ROSA DOS ANJOS MARTINS, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.531.565-40 e portadora do RG. nº 08.010.386-34 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Rua do Contorno, s/n, Centro, nesta Cidade.

Valor global: R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 06 de Janeiro de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 004/2025LI-PMSS - Processo de Inexigibilidade nº 001/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel de 01 pavimento, situado à Rua Sítio da Palma, nº 217, composto por 07 dependências sendo 01 banheiro, com 110 m² de área construída, para funcionamento dos Departamentos de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município.

Contratado: CAMILA ROSA DOS ANJOS MARTINS, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.531.565-40 e portadora do RG. nº 08.010.386-34 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Rua do Contorno, s/n, Centro, nesta Cidade.

Valor global: R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Ação: 2155 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 15.420.294/0001-88
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025FMASIN

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025FMASIN**:

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Idalina Pinto, 21, Centro, nesta cidade, composto de 09 dependências, sendo 04 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 cozinha e 01 dispensa, com 185 m² de área construída, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), deste Município.

CONTRATADO: VANADIR MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.768.645-53 e portadora do RG. nº 09174440-78 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Comunidade de AS LAGOAS, Zona Rural de Souto Soares-Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 06 de Janeiro de 2025.

ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 002/2025FMASIN

Contratante: Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Idalina Pinto, 21, Centro, nesta cidade, composto de 09 dependências, sendo 04 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 cozinha e 01 dispensa, com 185 m² de área construída, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), deste Município.

Contratado: VANADIR MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.768.645-53 e portadora do RG. nº 09174440-78 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Comunidade de AS LAGOAS, Zona Rural de Souto Soares-Bahia.

Valor global: R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 06 de Janeiro de 2025.

Gestor do Fundo: Ângela Pereira Gusmão

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2025LI-FMAS - Processo de Inexigibilidade nº 002/2025FMASIN

Contratante: Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Idalina Pinto, 21, Centro, nesta cidade, composto de 09 dependências, sendo 04 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 cozinha e 01 dispensa, com 185 m² de área construída, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), deste Município.

Contratado: VANADIR MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.768.645-53 e portadora do RG. nº 09174440-78 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Comunidade de AS LAGOAS, Zona Rural de Souto Soares-Bahia.

Valor global: R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Ação Social.

Ação: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte:1500

Prazo de Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Gestor do Fundo: Ângela Pereira Gusmão

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, através do Agente de Contratação do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da análise e julgamento da impugnação ao edital, relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, tendo como objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum e aditivada, óleo diesel s-10, óleo diesel s500), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade da prefeitura municipal de Souto Soares, secretárias e seus departamentos, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública, concluindo pelo INDEFERIMENTO a impugnação apresentada pela empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, portadora do CNPJ nº 23.715.066/0001-63, diante do exposto, fica mantido o dia inicialmente marcado para a sessão pública de disputa. Todas as demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no portal www.bnc.org.com.br, 30 de janeiro de 2025. Amaury Alves Batista Junior, Agente de Contratação.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 78, Souto Soares/BA, em 30 de janeiro de 2025.

“Nomeia o Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Carlos Alberto de Souza Medeiros, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 79, Souto Soares/BA, em 30 de janeiro de 2025.

“Nomeia a Coordenadora de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Caline Anjos Novaes, para exercer o cargo de Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 80, Souto Soares/BA, em 30 de janeiro de 2025.

“Nomeia o Diretor Clínico do Hospital Municipal Jonival Lucas, da Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Bruno Matos da Matta, para exercer o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal Jonival Lucas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 81, Souto Soares/BA, em 30 de janeiro de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora Tânia de Souza Dias, técnica em enfermagem, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, estendendo-se até o dia 03 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 82, Souto Soares/BA, em 30 de janeiro de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor Rodrigo Conceição de Souza, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, estendendo-se até o dia 03 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 83, Souto Soares/BA, em 30 de janeiro de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor Roniclei Teles da Silva, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, estendendo-se até o dia 03 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 84, Souto Soares/BA, em 30 de janeiro de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora Débora Cristina Sousa Alves, técnica em enfermagem, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, estendendo-se até o dia 03 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 85, Souto Soares/BA, em 30 de janeiro de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor Reinildo Lemos da Silva, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, estendendo-se até o dia 05 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.367.025/0001-81
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025FMSIN

o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025FMSIN:**

OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Orlando Batista, 334, no Centro desta Cidade, com área total de 178,56m² (cento e setenta e oito e cinquenta e seis metros quadrados), composto por 5 cômodos, e 02 banheiros, para funcionamento da Secretária de Saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

CONTRATADO: JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 498.191.516-20 e portador do RG. nº 030.794.421-12 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Maximiano Bispo, S/N, Bairro Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 08/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 08 de Janeiro de 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 004/2025FMSIN

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Orlando Batista, 334, no Centro desta Cidade, com área total de 178,56m² (cento e setenta e oito e cinquenta e seis metros quadrados), composto por 5 cômodos, e 02 banheiros, para funcionamento da Secretária de Saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 498.191.516-20 e portador do RG. nº 030.794.421-12 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Maximiano Bispo, S/N, Bairro Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Homologação/Ratificação: 08/01/2025.

Data Homologação/ Ratificação: 08 de Janeiro de 2025.

Gestora do Fundo: Selma Vieira de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 004/2025LI-FMS - Processo de Inexigibilidade nº 004/2025FMSIN

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Orlando Batista, 334, no Centro desta Cidade, com área total de 178,56m² (cento e setenta e oito e cinquenta e seis metros quadrados), composto por 5 cômodos, e 02 banheiros, para funcionamento da Secretária de Saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 498.191.516-20 e portador do RG. nº 030.794.421-12 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Maximiano Bispo, S/N, Bairro Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025.

Gestora do Fundo: Selma Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **TAMIRES SAMPAIO GASPAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede na Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, prestou para este município os serviços de locação de toldos de diversos tamanhos, incluindo instalação, desmontagem e retirada, no ano de 2024, conforme contrato nº 058/2024PS-PMSS, referente à dispensa de licitação nº 030/2024PMSSDI.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 30 de janeiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **PLANALTO SOLUCOES LTDA**
CNPJ sob N° 18.456.136/0001-76

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA**, através **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.607.381/0001-32, com sede na Avenida José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/Ba, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133/2021, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **PLANALTO SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° **18.456.136/0001-76**, Quadra 301 LT 27 Loja 02 – Recanto das Emas – Brasília – CEP: 72.620-200, consoante o que se segue:

Considerando que a Empresa **PLANALTO SOLUCOES LTDA** celebrou com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, no dia 15/01/2025, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO**, conforme Cláusula Primeira do aludido CONTRATO, com vigência até 31/12/2025.

Dos Fatos

Considerando que foi emitida Ordem de Fornecimento no dia 17 de janeiro de 2025, pela Diretora da Merenda Escolar a Srª Naiara Juliane de Souza Silva, e tido como ciente através do e-mail centraldepedidos@atacadaoplanalto.com.br no dia 22 de janeiro de 2025, bem como via Whatsapp datado no dia 20 de janeiro de 2025. Vale frisar que o instrumento convocatório frisa que o prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis após a Ordem de Fornecimento.

Considerando o comunicado feito pela Fiscal do Contrato no dia 30/01/2025 a Srª Maria Angelica Neves dos Santos, Decreto nº 057/2025 a Empresa **PLANALTO SOLUCOES LTDA** solicita prorrogação do prazo sem qualquer justifica plausível (anexo), comprometendo a devida e regular execução do contrato, assim, infringindo-se as condições estabelecidas nas Lei n.º 14.133/2021 em total afronta ao **INTERESSE PÚBLICO**.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula Nona da referida ATA e na Lei 14.133/2021.

Conclusão

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Diante do todo exposto, essa municipalidade entende-se que a empresa aludida deixou de cumprir previamente o prazo estabelecido de 05 (cinco) dias uteis previsto no sub item 5.1 do Termo de Referência anexo 01 do Edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, reiterando ainda que os itens são de suma importância para o cumprimento do cardápio escolar, pré estabelecido pela Nutricionista para o início do ano letivo de 2025.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA **NOTIFICA** V. Sa. pela inexecução contratual determinando a **IMEDIATA assunção do fornecimento, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sendo contados os dias úteis, a partir do recebimento da presente, observando que a entrega deverá ser realizada em horário comercial e no local constante na ordem de fornecimento, já expedida, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar, com a declaração de inidoneidade, face ao descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado**, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Souto Soares/BA, por sua aceitação.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Souto Soares/BA, em 30 de janeiro de 2025

UILIAN SOUZA SILVA
Gestor de Contratos
Decreto nº 53/2025